PROTOCOLO		
Recebido em **14/10/2019** Registrado sob o nº **3038082e** Sessão de **15/10/2019** Funcionário	Indicação	**24/2019** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Katia Farias		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, que as pacientes da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Jardim, voltem a ter a prioridade que sempre tiveram de uma vez na semana ter suas vagas garantidas no ônibus que levam os pacientes para Campo Grande em outras especialidades. Sabendo que isso não vem ocorrendo, pois foi uma reinvindicação das próprias pacientes que lhes tem sido negado o dia as quais são agendadas para retorno, consulta, quimioterapia e radioterapia. Hoje são 110 pacientes cadastradas na Rede Feminina, sendo 30 destas que o acompanhamento tem que ser diário pela gravidade em que a doença está.

Solicitamos, ainda, tendo em vista que o valor repassado pela Prefeitura de R$.2.000,00 é ínfimo diante da demanda que a Rede Feminina de Combate ao Câncer atende e apesar de todas suas componentes serem gratas pela ajuda, acreditamos que este valor pode ser melhorado, pois a Câmara Municipal de Jardim devolve aos cofres públicos R$.25.000,00 mensalmente, e esta instituição faz um trabalho de suma importância, ajudando o município atendendo as tantas pessoas acometidas por esta doença cruel que ceifa tantas vidas. O câncer não é uma doença qualquer, precisa de prioridade para que as pessoas tenham chance de cura se tratadas a tempo, ou uma qualidade de vida melhor quando não há cura.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação

DOC: 1696576144

dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2019

Verª. Katia Farias
2ª Secretária(a) - DEM